



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/2022

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a **Srª ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**, portadora do RG nº. 9.986.398-6 SSP - PR e o CPF nº. 064.100.449-41, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA**, inscrito no CNPJ: 21.203.774/0001-90, conforme a Lei Municipal nº. 102/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º. – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 19 janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04